



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA RETIFICADORA 233/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º. – Conceder 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença da Família, á Servidora Pública Municipal, a parti do dia 06/06/2024 a 04/09/2024 **MARIA NATALICIA ALVES GOMES**, Matrícula **Nº 18**, portadora do **RG: Nº 776.740 SSP/MT** do **CPF: Nº ***.575.49.****, Titular do Cargo de **APOIO ADM-30HS-CONTINUO** da **Escola Municipal Nova Esperança (Água Santa) Zona Rural**, conforme Artigo 117 1º e 2º da Lei Municipal 11/90 e laudos médico anexo a esta.

Lê se:

Art. 2º. Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA ESPECIAL à Servidora Pública Municipal **MARIA NATALICIA ALVES GOMES**, portadora do **RG Nº 776.740 SSP/MT** e do **CPF Nº ***.575.49****, Matrícula **Nº 18**, Titular do Cargo de **APOIO ADM-30HS-CONTINUO** da **Escola Municipal Nova Esperança (Água Santa) Zona Rural**, junto a Secretária Municipal de Educação, em conformidade com artigo 107 inciso VI da Lei Municipal 11/90. Por ter completado 05 (Cinco) anos de serviço público Municipal, **pelo período de 90(noventa) dias** referente ao **quinqüênio 2019/2024**, para gozo no período compreendido entre **06/06/2024 á 03/09/2024**.

RUA PRESIDENTE MEDICE Nº. 470, BELA VISTA – CEP 78.410-000 – ALTO PARAGUAI-MT – 65 3396.1468/1563 – CNPJ: 03.648.532/0001-28.

www.altoparaguaimt.cnm.org.br email – prefaltoparaguai@ibest.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

Art. 3º. –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 160/2024, as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 27 de Agosto de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL